

No dia 16 de fevereiro de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N°4105-166/2023 - Informações acerca do imóvel - AMGESP;  
Proc. N°2000-30437/2022 - Aquisição de insumos - SESAU;  
Proc. N°2000-35739/2022 - Aquisição de materiais - SESAU;  
Proc. N°2100-3205/2022 - Aquisição de baterias - SSP;  
Proc. N°2000-6039/2021 - Aquisição de medicamentos - SESAU;  
Proc. N°20105-2747/2023 - Cadastro de 01 veículo - PCAL;  
Proc. N°20105-2739/2023 - Cadastro de 01 veículo - PCAL;  
Proc. N°20105-1920/2023 - Cadastro de veículo - PCAL;  
Proc. N°2900-165/2023 - Contratação de empresa - SEDICS;  
Proc. N°20105-12624/2022 - Contratação de empresa - PCAL;  
Proc. N°1203-1874/2023 - Solicitação de senha - CBMAL;  
Proc. N° 2100-1047/2023 - Cadastro de 01 veículo - SSP;  
Proc. N°4105-422/2022 - Aquisição de medicamentos - AMGESP;  
Proc. N°1203-1532/2023 - Aquisição de material - CBMAL;  
Proc. N°1203-1533/2023 - Aquisição de expediente - CBMAL;  
Proc. N°41506-113/2023 - Contratação de empresa - ITEC;  
Proc. N°1201-052/2023 - Aquisição de expediente - VICEGOVERNADORIA;  
Proc. N°1201-051/2023 - Aquisição de material - VICEGOVERNADORIA;  
Proc. N° 35032-307/2023 - Aquisição de expediente - SETRAND;  
Proc. N°4105-970/2022 - Aquisição de medicamentos - AMGESP;  
Proc. N°1700-1016/2023 - Participação em Palestra - SEPLAG.

Maceió, 16 de fevereiro de 2023.  
Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo 689753

**TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
E:04105-951/2022

Declaro o reconhecimento da dívida, referente à aquisição de computadores através da empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.477.490/0002-81 no mês de DEZEMBRO/2022, bem como, que o pagamento da mesma não prejudicará o funcionamento das atividades do órgão ou da entidade até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível, conforme teor do Despacho AMGESP CJ (DOC. SEI n° 16891237) e do Despacho AMGESP GEPOFC (Doc. SEI n° 16835142).  
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 689874

**Agência Reguladora dos Serviços**  
**Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

**PORTARIA ARSAL N° 70, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013; e AO CONSIDERAR o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções, os colaboradores infra:

- Sabine de Abreu Coelho Maia - CPF: 001.055.574-98;
- Fernando Vieira Silva - CPF: 013.239.944-08
- Jorge Lucas Gonçalves de Magalhães - CPF: 117.675.654-02
- Patrícia Pinto e Silva - CPF: 053.346.554-09; e
- Vagner Felisdório dos Anjos - CPF: 068.133.354-56.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 16 de fevereiro de 2023  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 689673

**PORTARIA ARSAL N° 60/2023**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-0501/2023

BENEFICIÁRIO: Rubens Andrade de Melo Junior

MATRÍCULA: 4433-4

CARGO/FUNÇÃO: Tenente Militar

CPF: 091.286.814-79

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/02/2023 a 04/02/2023, 06/02/2023 a 11/02/2023, 13/02/2023 a 17/02/2023, 22/02/2023 a 25/02/2023 e 27/02/2023 a 28/02/2023.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.15 – Diárias Militar, fonte de recursos: 500 – recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**PORTARIA ARSAL N° 61/2023**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-0521/2023

BENEFICIÁRIO: José Leandro da Silva

MATRÍCULA: 3767-2

CARGO/FUNÇÃO: Soldado Militar

CPF: 057.887-844-50

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/02/2023 a 04/02/2023, 06/02/2023 a 11/02/2023, 13/02/2023 a 17/02/2023, 22/02/2023 a 25/02/2023 e 27/02/2023 a 28/02/2023.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.15 – Diárias Militar, fonte de recursos: 500 – recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**PORTARIA ARSAL N° 62/2023**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-0518/2023

BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto

MATRÍCULA: 66426

CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar

CPF: 013.236.964-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/02/2023 a 04/02/2023, 06/02/2023 a 11/02/2023, 13/02/2023 a 17/02/2023, 22/02/2023 a 25/02/2023 e 27/02/2023 a 28/02/2023.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.15 – Diárias Militar, fonte de recursos: 500 – recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente